



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 269/97

CONCEDE Licença Especial à servidora **EMILIA APARECIDA CABERLIN DELMONICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **EMILIA APARECIDA CABERLIN DELMONICO**, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.167.203-SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1.º Grau, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do processo n.º 3218/97, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no período de 02.06.97 a 01.06.99, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

00 0421/97

L. T. H

AMARAUMI DE JACUINHANTIA

formal

AMARAUMI DE JACUINHANTIA
CIVIL DO Povo de Jacuinhantia

PROCURADOR GERAL DO Povo de Jacuinhantia

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO
O Sr. [nome] residente e domiciliado em [endereço] declarou que possui interesse público em [atividade] e que esta atividade é essencial para o desenvolvimento da comunidade de Jacuinhantia.

PROCURADOR GERAL DO Povo de Jacuinhantia
[Assinatura]
[Nome do Procurador]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05/06/1984
DE N.º 6713
UMIARAMA, 05/06/1984
[Assinatura]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO